



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ Nº 19.774.777/0001-31**

Ata da 37ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, Legislatura 2021/2024. Às dezoito horas do dia nove de novembro de dois mil e vinte e dois, na sede deste Legislativo, o Vereador-Presidente, Afonso José Pires Cavalheiro deu por aberta a Reunião Ordinária em epígrafe, o que foi feito. Na primeira parte da Sessão foi realizada a chamada nominal dos vereadores, não havendo ausência. Em seguida foi realizada a leitura da Ata da 36ª Sessão Ordinária, a qual entrou em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Logo após deram entrada no expediente, o Projeto de Lei Complementar nº. 002/2022, que "Dispõe sobre a isenção de pagamento de IPTU de pessoas idosas, desde que inscritas no CADÚNICO.", de autoria do Vereador Luiz Carlos de Melo. Na segunda parte, o Sr. Presidente Afonso José Pires Cavalheiro, colocou em segunda (02ª) e última votação o Projeto de Lei nº 019/2022, que autoriza a Doação de Imóvel Público e contém outras providências, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida entrou em segunda (02ª) e última votação o Projeto de Lei Complementar nº 003/2022, que institui uma Equipe da Estratégia de Saúde da Família e contém outras providências, sendo aprovado por unanimidade. Logo após entraram em votação os pareceres favoráveis das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Educação, Saúde e Assistência e Finanças e Orçamento do Projeto de Lei nº 020/2022, que dispõe sobre o piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica municipal e contém outras providências, sendo aprovados por unanimidade. Dando sequência o Sr. Presidente Afonso José Pires Cavalheiro, colocou em primeira (01ª) votação o Projeto de Lei nº 020/2022, que dispõe sobre o piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica municipal e contém outras providências, sendo aprovado por unanimidade. Seguindo entraram em votação os pareceres favoráveis das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, referente ao Projeto de Lei nº 023/2022, que dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação aos servidores públicos municipais que percebam vencimento base de um salário-mínimo mensal e contém outras providências, sendo aprovados por unanimidade. Em seguida entrou em primeira (01ª) votação o Projeto de Lei nº 023/2022, que dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação aos servidores públicos municipais que percebam vencimento base de um salário-mínimo mensal e contém outras providências, sendo aprovado por unanimidade. Logo após houve a leitura, discussão e votação única da Emenda modificativa ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº. 001/2022, que modifica o artigo 29 ao do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº. 001//2022, de autoria do Vereador Sebastião Carlos Pires, sendo reprovado por maioria de (seis) 06 votos. Em seguida entraram em votação os pareceres favoráveis das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de





**CÂMARA MUNICIPAL  
DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ Nº 19.774.777/0001-31**

Finanças e Orçamento, referente ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2022, que acrescenta o Art. 29-A à Lei Orgânica do Município de Santo Antônio do Aventureiro, sendo aprovado por maioria e tendo o voto contrário do Vereador Carlos Ary de Oliveira. Em seguida, entrou em primeira (01ª) votação o Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2022, que acrescenta o Art. 29-A à Lei Orgânica do Município de Santo Antônio do Aventureiro, sendo aprovado por 2/3 dos vereadores, sendo seis (06) votos a favor e três (03) votos contrários. O Vereador Sebastião Carlos Pires justificou seu voto contrário, alegando que o Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários já tiveram reajustes nos salários na gestão anterior e somente os Vereadores não tiveram os salários reajustados, sendo a favor de 13º salário e 1/3 de férias somente para os vereadores. Logo após houve a leitura das indicações de nº 023/2022, de autoria do Vereador Sebastião Carlos Pires e a de nº 024/2022, de autoria do Vereador Sebastião Maciel Rodrigues Torres. Em seguida após foram prestados votos de pêsames, pelos Vereadores desta Casa, através das moções de pêsames de nº 020/2022, aos familiares da saudosa amiga Helena Silveira de Oliveira e a de nº 021/2022, aos familiares do saudoso amigo Antônio de Souza Filho. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, para constar eu, Márcio José Pereira Pires, Secretário da Mesa, lavrei a presente Ata que, após lida e se acharem conforme, será assinada por mim e demais vereadores. Santo Antônio do Aventureiro, 09 de novembro de 2022. → *Márcio José Pereira Pires*

*Sebastião Carlos Pires*  
*Sebastião Maciel Rodrigues Torres*  
*Ailton José O. Sabino*  
*Luiz Carlos de Melo*  
*Adriana Kaizer*  
*João Salvador Escudor*